

Processo Administrativo nº 2025023705

Dispensa nº 254/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de ferramentas.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de ferramentas, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA aquisição de ferramentas se faz necessária pois as ferramentas são essenciais para a realização de trabalhos de manutenção, limpeza, reparos e melhorias nas vias públicas, calçadas, áreas de convivência e outros espaços públicos. Ter um estoque adequado dessas ferramentas garante agilidade e eficiência nas ações de infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais seguro e bem cuidado para a comunidade.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº418/2025 – L.C., datado em 11 de Julho de 2025, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **M.A Comércio de Ferragens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita**

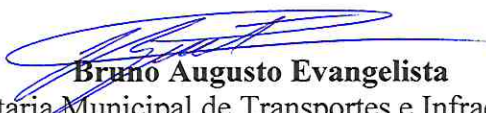
Estado de Goiás
Município de Catalão

no CNPJ sob o nº 11.852.643/0001-80, para a aquisição de uma vulcanizadora de câmara de ar;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 22.805,00 (Vinte e dois mil oitocentos e cinco reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 14 dias do mês de Julho de 2025.


Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura